



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1465/2024-PL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, por um período de dois anos a partir da data de assinatura, os seguintes membros:

Marcos Vinícius Oliveira de Assis (titular)

João Paulo Folador (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MILINSK, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 11/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7154912** e o código CRC **784F93CD**.